



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 651/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 03563/2016.

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº164/2014.

CONSIDERANDO decisão do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública na 68ª reunião ordinária do dia 03/06/16, em conformidade com o art. 6º, inciso XIII da Resolução CSDPE 029/2012.

RESOLVE:

DESIGNAR, ad referendum, o Defensor Público, Dr. Roosevelt Furtado de Vasconcelos Filho, titular da Defensoria Pública Regional de Bom Jesus/PI, para **substituir** a Dra. **Christiana Gomes Martins**, junto a Defensoria Pública de Corrente, que gozará de folgas compensatórias nos dias 10 e 11 de novembro de 2016, sem prejuízo das suas atividades.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 09 de novembro de 2016.


Francisca Hildeth Deal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral